



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.034415/2020-18

Unidade Gestora: FUFES

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPES.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Carvalho, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49107-230, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Vice-Reitor no exercício da Reitoria, Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos, portador do CPF nº ***.006.464-**, e da C.I. nº ***8212 SSDS/PB, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por seu presidente, Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia, portadora da Carteira de Identidade nº ***.365 SSP/SE e CPF nº ***.820.545-**, doravante designada **FAPES**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **remanejamento financeiro sem alteração do valor final do Contrato nº 022/2021-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais de Egressos em Ciências Agrárias”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.034415/2020-18.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ANEXO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, a planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 022/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____

ANEXO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021-UFS

Planilha Orçamentária (itens remanejados)

"Desenvolvimento de competências e habilidades profissionais de egressos em ciências agrárias"

Coordenação: Prof. Dr. Nailson Lima Santos Lemos - 9.9918-0707

			VALOR (R\$1,00)		
DESPESAS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	
1. Bolsa Acadêmica				19.200,00	
Meta 1				19.200,00	
Coordenador geral	mês	12	1.200,00	14.400,00	
Coordenador geral	mês	4	1.200,00	4.800,00	alterado - uso rendimento
2. Bolsa estudante				87.600,00	
Meta 1				87.600,00	
6 - bolsistas egressos	mês	72	1.200,00	86.400,00	
Bolsistas egressos	mês	1	1.200,00	1.200,00	alterado - uso rendimento
3. Material de consumo				118,94	
Meta 1				118,94	
Diversos	und	1	47,6747,67		
Diversos	und	1	71,2771,27		uso rendimento
4. Despesas com viagem				2.743,50	
Meta 1				2.743,50	
Diárias de Campo	und	27	88,502.389,50		
Diárias de Campo	und	4	88,50354,00		uso rendimento
5. Despesas bancárias				1.875,00	
Meta 1				1.875,00	

Despesas bancárias	vb	1	1875,001.875,00	uso rendimento
SUBTOTAL 1			111.537,44	
4. Despesas Operacionais e Administrativa				
			11.165,08	
Meta 1			11.165,08	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE		1	10.242,83	10.242,83
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE		1	922,25	922,25
				uso rendimento
TOTAL			122.702,52	

"Desenvolvimento de competências e habilidades profissionais de egressos em ciências agrárias"

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Prof. Dr. Nailson Lima Santos Lemos

Despesa	1ª Parcela	TOTAL
Bolsa Acadêmica	19.200,00	19.200,00
Bolsa estudante	87.600,00	87.600,00
Material de Consumo	118,94	118,94
Despesas com viagem	2.743,50	2.743,50
Custos Operacionais	11.165,08	11.165,08
Despesas Bancárias	1.875,00	1.875,00
Total	122.702,52	122.702,52



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO FERREIRA SANTOS, Reitor em Exercício**, em 20/06/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162025** e o código CRC **727EE2ED**.